



Ata - SEI nº 04/2024/CIHDOTT/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 17 de janeiro de 2024.

Assunto: **ATA ordinária.**

1. Aos dezessete de janeiro de 2024, das 07:30 às 08:20, Dr. Ilídio Antunes de Oliveira Júnior, coordenador da CIH-DOTT do HC/UFTM, se reuniu em reunião ordinária com Andréia Oliveira Prado, Leida Aparecida de Oliveira e Silvana Assis Machado Pedrosa para tratar de assuntos relacionados ao setor. Dr. Ilídio agradece a presença de todos. Comenta sobre a falta de colaboradora, em alguns plantões noturno, na escala de trabalho do mês corrente. Houve diminuição no número de captação, nenhuma de globo ocular até a presente data, portanto, a capacitação da Enfermeira Andreia poderá estender por um período maior, e talvez haja a necessidade de ir para o Banco de Olhos da Universidade Federal de Uberlândia - UFU/UDI/MG para agilizar o processo de capacitação em enucleação. Orienta que no preenchimento da Busca Ativa, item: Causa Mortis colocar sempre o informado na primeira linha da Declaração de Óbito, evitar uso de siglas, sem rasuras, e com letra legível. Na condução do protocolo de Morte Encefálica, a documentação será enviada a OPO REGIONAL OESTE/UDI/MG quando todos os documentos estiverem completos. Silvana informa sobre novo fluxo no envio das escalas de trabalho, APH Médico e Enfermagem para o ano de 2024, e que será criado a unidade CIH-DOTT no SEI. Leida sugere reforçar com as secretárias da Obstetrícia a importância de avisar quando houver óbito. Nada mais havendo a relatar, eu Silvana Assis Machado Pedrosa, na qualidade de enfermeira, lavrei a presente ATA, que vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ilídio Antunes de Oliveira Junior, Coordenador(a) da Comissão**, em 24/01/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Assis Machado Pedrosa, Membro da Comissão**, em 24/01/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão**, em 30/01/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leida Aparecida de Oliveira, Membro da Comissão**, em 03/02/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36025586** e o código CRC **8C45F5A8**.

Referência: Processo nº 23521.001287/2024-97 SEI nº 36025586